

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### 1. SOLICITAÇÃO

Contratação de Leiloeiro Público Oficial, regularmente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para organização e condução de leilão público destinado à alienação de 01 (um) imóvel urbano, integrante do patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE de Palmital/SP.

### 2. JUSTIFICATIVA

O imóvel urbano de propriedade da Autarquia não está vinculado à prestação de serviço público, caracterizando-se como bem dominical e, portanto, passível de alienação, nos termos da legislação vigente.

A realização do leilão demanda a condução por profissional legalmente habilitado, a fim de assegurar:

Regularidade formal do procedimento;

Transparência;

Ampla publicidade;

Segurança jurídica;

Observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

A contratação de leiloeiro oficial visa assegurar que o certame seja conduzido por profissional regularmente habilitado e com atribuição legal específica para tal finalidade.

### 3. QUANTITATIVO

3.1. O quantitativo e a descrição do material/serviço da solução a ser contratado estão descritos no quadro abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNID.   | DESCRIÇÃO  |
|------|--------|---------|--|
| 01   | 01     | Serviço | Contratação de Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial competente, para organização e condução de leilão público destinado à alienação de 01 (um) imóvel urbano, composto por lote de terreno e edificação residencial existente, integrante do patrimônio do SAAE de Palmital/SP. |

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Não se aplica.** Pela prestação de serviços, o Leiloeiro receberá, obrigatoriamente, além do percentual de desconto homologado no Certame Licitatório, se houver, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do imóvel, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão,



## **SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PALMITAL-SP**

**CNPJ 44.544.005/0001-50 - INSC. ESTADUAL - ISENTO**

FONE: (18) 3351-1131/4600/4655 - E-mail: [licitacoes@saaepalmital.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saaepalmital.sp.gov.br)

Rua: Joaquim Nascimento Lourenço, nº. 118 – Centro - CEP 19.970-074- Palmital-SP

de acordo com o previsto no Art. 24, Parágrafo Único, do Decreto nº 21.981/32.

### **6. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

6.1. **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **MENOR TAXA PERCENTUAL DE ADMINISTRAÇÃO**, na hipótese do artigo 28, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

### **7. REQUISITOS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO DO LEILOEIRO**

#### **7.1. A contratação deverá observar:**

Matrícula regular na Junta Comercial competente;

Situação ativa e regular perante o órgão de registro;

Observância ao Decreto nº 21.981/1932, que regulamenta a profissão;

Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;

Ausência de impedimentos ou sanções administrativas;

Comprovação de capacidade técnica compatível com a realização de leilão público de bem imóvel.

### **8. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Fica nomeado o servidor **Edson Antônio dos Santos**, matrícula 76/0, na função de **Contador - Resp. Téc. Contábil/Financeiro**, para a gestão desse instrumento.

7.2. Fica nomeada o servidor **Maicon Ricardo Ruiz**, matrícula 139/2, na função de **Responsável p C A e Patrimônio**, para a fiscalização desse instrumento.

### **8. AUTORIZAÇÃO**

**FÁBIO CALÓRIO PEREIRA**

Diretor